



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1257 - 27 de Abril de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.681, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.681, de 26 de Abril de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:
Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da FUNDO-50, na "Unidade - 007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", o Elemento de despesa " 39 -Outros Serviços de Terceiros", na fonte de recurso "1.704.0000- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 50.007
Manutenção da Unidade.....	12.122.0012.2001
Outros Serviços de Terceiros 3.3.90.39
Fonte de Recurso 1.704.0000

Art. 2º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO		
50.007- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0012.2001.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000	RS	1.500.000,00

Total da Suplementação: RS 1.500.000,00

Art. 3º- Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.704.0000- (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)	RS	1.500.000,00
--	----	--------------

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº 4.681
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FONTE/CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.704.0000- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.760.496,97	2.268.230,20	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,00
B.DO BRASIL- RECURSOS ROYALTIES- FEDERAL/C/21.012-9	1.589,13				
BANCO BRASIL APLICAÇÃO 7292-8 - FONTEGO	278.187,28				
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO-12.883-X (Fonte 704)	1.381.120,06				
Banco do Brasil c/c: 17.651-6	13.748,68				
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/A 103.097-3	54.204.391,98				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/C 103.097-3	24.155,56				
BB - C/A: 17.783-0 - ROYALTIES DA UNIÃO- APLICAÇÃO	27.491,33				
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78				
BB - Cessão Onerosa BAP - FR: 704 - C/A 26.204-8	573.135,33				
BB - FEP - FR: 704 - C/A 103.090-6	2.406.576,28				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/A 27.162-4	536.602,67				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/C 27.162-4	1,00				
BRADESCO- C/C 0026.308-7 - FMHIS- ROYALTIES	60.276,90				

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHACLOUD/EM 15/02/2023

PORTARIA Nº 0157

PORTARIA Nº0157/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- **EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Abril de 2023.

CARGO/NOME
Gerência
VANDERLAN RAMOS SILVA

SÍMBOLO

DAS IX

2- **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Abril de 2023.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II
VANDERLAN RAMOS SILVA

SÍMBOLO

DAS VII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2023.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0166

PORTARIA Nº0166/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº2097, de 17 de Abril de 2023.

RESOLVE:

1-**EXONERAR**, a pedido a Senhora **RENATA CARDOSO DE AGUIAR**, da função de Artífice de Cozinha desta Municipalidade, sob matrícula Nº16060, a partir de 17 de Abril de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0167

PORTARIA Nº0167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1648, de 30 de Março de 2023.

RESOLVE:

1-**EXONERAR**, a pedido a Senhora **MARIANE ELIZABEL SILVA**, da função de Agente de Limpeza Escolar desta Municipalidade, sob matrícula Nº16049 a partir de 17 de Abril de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0168

PORTARIA Nº0168/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.207 de 03 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU -CMDI-CM** por um período de 04 (quatro) anos, para atuar no quadriênio 2023/2026, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Representante Governamental

-Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Renata Alves de Almeida
Suplente: Alexsandra Maria de Carvalho Melo

-Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alcina Barros Ribeiro
Suplente: Daiana Castro Fernandes Trugilho

-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
Suplente: Fernanda Maia de Carvalho Frade

Representante Sociedade Civil

-Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papuaia - CESPP
Titular: Antônia Luíza da Silva de Lira
Suplente: Renata Martins Pinto

-Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu
Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet
Suplente: Sônia Silva Maia

-Representante de Usuários do SUAS
Titular: Messias Vieira da Silva
Suplente: Nádia Cristina Vidal

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0169

PORTARIA Nº0169/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº2058, de 17 de Abril de 2023.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a Senhora **ANA LÚCIA PEREIRA SCHIMIDT**, da função de Agente de Limpeza Escolar desta Municipalidade, sob matrícula Nº16008 a partir de 17 de Abril de 2023.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0170/2023

De 24 de Abril de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargo na área da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

1 - Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06 - Centro - Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia: 28/04/2023 às 10h00

Class.	Nome	Processo Judicial
90	IVAN RAIMUNDO COSTA JUNIOR	0002982-19.2018.8.19.0012
98	GIÉGI EÉI EÍ IÉ I I Ā	0002950-14.2018.8.19.0012
117	DURVAL ALVAREZ SILVA VIEIRA	0004777-26.2018.8.19.0012
124	JEFFERSON DA CUNHA MARTINS	0002949-29.2018.8.19.0012

2 - Os convocados acima deverão apresentar originais e 02 (duas) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP/NIS/NIT (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade (cópia e original);

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE Abril DE 2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 026/2023

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º incisc II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu RJ, no Bairro PAPUCAIA em razão do "JJJ PARQUE DE DIVERSÕES LTDA"

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a **Rua Sebastião Mariano da Silva** localizada em Papucaia no trecho compreendida esquina da Rua Ubaldo José da Rocha até a esquina da Rua Celina da Costa, nas datas de 28 de Abril de 2023 até 05 de Maio de 2023 a partir das 18:00 hs; Ao término do evento volta o Trânsito normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de MacacuRJ, 26 de Abril de 2023

Leonardo Passos Moreira
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE 136

TUBERCULOSE
O SUS tá junto com você nessa luta.

Profissional de saúde, você é muito importante na luta contra a tuberculose.

Quem tem tuberculose nunca está sozinho. O SUS e todos profissionais da saúde também estão nessa luta! É hora de conscientizarmos sobre a identificação dos sintomas e sobre a oferta dos testes e tratamentos gratuitos pelo SUS. Além disso, é necessário um cuidado especial com as pessoas mais vulneráveis à tuberculose, como as pessoas em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, pessoas vivendo com HIV/aids e indígenas.

A gente previne.
O SUS disponibiliza a vacina BCG para as crianças se protegerem das formas mais graves da tuberculose, além de disponibilizar tratamento preventivo para pessoas com maior risco de desenvolver a doença.

A gente testa.
A tosse seca ou com catarro é o principal sintoma da tuberculose. Mas é bom ficar atento a outros sintomas, como febre, emagrecimento e suores noturnos. Sentiu algum desses sintomas? Procure uma Unidade Básica de Saúde e faça o teste gratuitamente. Você vai receber todo o apoio que precisa para vencer a tuberculose.

A gente vence.
A tuberculose tem cura quando o tratamento, que dura no mínimo 6 meses, é feito corretamente e até o final. Depois das primeiras semanas de tratamento, os sintomas geralmente desaparecem e a doença deixa de ser transmissível. Porém, é muito importante completar o tratamento, tomando os medicamentos até o final ou a tuberculose pode voltar ainda mais forte.

Quem tem tuberculose nunca está sozinho.
O SUS tá junto com você nessa luta.

Conheça e compartilhe a campanha

saiba mais em gov.br/tuberculose

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: gov.br/combateades



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 551 - 27 de Abril de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1257

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ERRATA Nº 0001/2023

No extrato publicado na edição 1.248 do diário oficial datado de 04/04/2023,
onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação
leia-se: Extrato de Inexigibilidade.

Cachoeiras de Macacu, 10/02/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

ERRATA Nº 0002/2023

No extrato publicado na edição 1.248 do diário oficial datado de 04/04/2023,
onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação,
leia-se: Extrato de Inexigibilidade.

Cachoeiras de Macacu, 10/02/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

ERRATA Nº 0003/2023

No extrato publicado na edição 1.248 do diário oficial datado de 04/04/2023,
onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação,
leia-se: Extrato de Inexigibilidade.

Cachoeiras de Macacu, 10/02/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE CONTRATO 012/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E
ESERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de acessórios, sapatos, roupas padronizadas e bandeiras para composição das Bandas Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 398.615,71 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 136/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de acessórios, sapatos, roupas padronizadas e bandeiras para composição das Bandas Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 113.024,60 (cento e treze mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas processo administrativo n.º 136/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 013/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de acessórios, sapatos, roupas padronizadas e bandeiras para composição das Bandas Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 113.024,60 (cento e treze mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 136/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de acessórios, sapatos, roupas padronizadas e bandeiras para composição das Bandas Escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 398.615,71 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas processo administrativo n.º 136/2023.

Cachoeiras de Macacu, 19 de abril de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



A Secretaria de Governo e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informam:

Processo de escolha para
Conselheiro Tutelar



Inscrições:
de 04 de abril até
12 de maio de 2023

Candidate-se!

Local de inscrição: Sede do CMDCA
(Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado)

Horário: das 10h às 15h

Editais disponíveis no Diário Oficial nº 1.246,
de 30 de março de 2023.

